

Ficam elegíveis os membros com no mínimo de 70% de assiduidade nas reuniões considerando os últimos 11 meses. Poderá substituído da comissão executiva o membro que não cumprir os critérios estabelecidos no regimento.

**Art. 6º** O Comitê Pernambucano de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente quando convocado pela Coordenação Executiva.

**Art. 7º** A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

**Art. 8º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

**PORTEIRA Nº 504 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/11, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**RESOLVE:**

**I - Designar as servidoras abaixo relacionadas**, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, conforme artigo 217, da Lei 6.123/68, os fatos contidos no MEMO Nº 14/2020 da Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida – CSSQV/GPRT/SES (7642157), referente ao processo SEI Nº 2300000144.000874/2020-52;

**VALÉRIA LUÍZA DE ALMEIDA SILVA** - Mat. 229.565-2/SES - **PRESIDENTE**;  
**REGINA CELI ASSIS DE ALMEIDA** - Mat. nº 228.974-1/SES - **MEMBRO**;

**II -** A comissão de que trata a presente Portaria terá prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação para conclusão dos trabalhos, revogando-se as disposições em contrário;

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

**Nº. 505 – Determinar o exercício do servidor CARLOS HENRIQUE REMÍGIO LEÃO**, Médico, matrícula nº 153.205-7/SES, na Gerência da Central de Regulação Ambulatorial/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 03/07/2020.

**Nº. 506 – Determinar o exercício do servidor EDVALDO RODRIGUES DA CUNHA CAVALCANTI FILHO**, Médico Clínico, matrícula nº 230.256-0/SES, na Gerência da Central de Regulação Ambulatorial/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 06/07/2020.

**RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº071/2020

Estabelece medidas temporárias para o enfrentamento da pandemia internacional causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008.

**CONSIDERANDO** as cautelas necessárias ao enfrentamento da pandemia internacional causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as determinações da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 49.055/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a suspensão dos prazos administrativos no âmbito dessa **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH** até 31 de agosto de 2020.

§1º Incluem-se na suspensão processual determinada no *caput* os prazos no âmbito dos procedimentos de renovação de licença, licenciamento e auto de infração.

§2º Os prazos de que trata o presente artigo voltarão a fluir a partir do dia 01/09/2020, pelo tempo que lhes restava em 14/08/2020.

Art. 2º As licenças ambientais vencidas no período do parágrafo anterior estão automaticamente prorrogadas para 01/09/2020.

Art. 3º Os prazos legais dos Artigos 10 e 11 da lei estadual nº 13.361/2007 mantêm-se inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de agosto de 2020.  
**DJALMA PAES JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 03/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA **AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de maio de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 1871 da Secretaria de Administração, de 26 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor **ISAAC DOS SANTOS PAIXÃO**, matrícula 10192-3, da Chefia do Núcleo de Transporte desta Agência - Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, a partir de 1º de agosto de 2020.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SUZANA MARIA GICO DE LIMA MONTENEGRO**  
Diretora-Presidente

### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO CEDCA-PE Nº. 109, de 14 de agosto de 2020.

EMENTA: Institui Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado

de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deverá elaborar Plano de Trabalho, com o planejamento e cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

**Art. 5º** A função de membro representante do Comitê será considerada prestação de serviço relevante não remunerada.

**Art. 6º** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CEDCA-PE.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMERO SILVA**  
Presidente do CEDCA/PE

### FUNDAÇÃO HEMOPE

PORTARIA Nº 032/2020

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, com base na C.I. nº 03/2020, da Supervisão de Nutrição.

**R E S O L V E:**

I - Designar para compor a nova Comissão de Terapia Nutricional do Hospital de Hematologia, as servidoras:

Monique Gabrielle Borges Luna de Freitas, Médica, Matrícula nº 3484076;  
Ana Paula Gomes Ribeiro, Nutricionista, Matrícula nº 595-9;  
Vânia Maria Silva de Moraes, Enfermeira, Matrícula nº 9857 e,  
Joyce Nunes dos Santos Lucena, Farmacêutica, Matrícula nº 664.

Revoga-se a Portaria nº 124/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 29 de Julho de 2020.

**Gessyanne Vale Paulino**  
Diretora-Presidente

### FUNDAÇÃO HEMOPE

PORTARIA Nº 033/2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º, do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, com base na C.I. nº 1/2020 – HEMOPE - da Coordenadoria de Finanças – HEMOPE – CFIN,

**R E S O L V E:**

I - Designar GERALDA AMORIM DE LIMA, Matrícula nº 408-1/HEMOPE, para responder pela Supervisão de Execução e Controle Orçamentário - SECO, símbolo FGS-2, vinculado à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, por motivo de Licença Prêmio de (240) dias, para fins de aposentadoria da titular MIRIAM MARIA BASANTE SILVA, Matrícula nº 235.178-1/SES, a partir de 01 de julho 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de julho de 2020.

Gessyanne Vale Paulino  
Diretora-Presidente.

### FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
- SECULT/PE

### 5º PRÊMIO AYRTON DE ALMEIDA CARVALHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO 2019

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco-Secult/PE e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-Fundarpe, tornam público o resultado do “**5º PRÊMIO AYRTON DE ALMEIDA CARVALHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO 2019**”, cujo objeto é a seleção e a premiação de ações exemplares voltadas à proteção, preservação, conservação, salvaguarda e outras formas de acatamento do Patrimônio Cultural de natureza material e imaterial em todas as macrorregiões do Estado de Pernambuco. **Categoria 1 - Formação:** 1º lugar, **GIL SILVA**, com FREVO: (RE)CONSTRUINDO MEMÓRIAS DE NOSSA CULTURA; e 2º lugar, **HENRIQUE GERSON KOHL**, com CAPOEIRA COM A UFPE: GINGADOS TRANSFORMADORES AO RITMO DE EPISTEMOLOGIAS CRÍTICAS. **Categoria 2 - Promoção e Difusão:** 1º lugar, **ALEXANDRE ALBERTO L'OMI L'ODÓ SANTOS DE OLIVEIRA**, com KIPUPA MALUNGUINHO - COCO NA MATA DO CATUCA; e 2º lugar, **JÚLIA MORIM**, com VÁRZEA - MEU BAIRRO, MEU PATRIMÔNIO. **Categoria 3 - Acervos Documentais e Memória Cultural:** 1º lugar, **CAVALO MARINHO BOI PINTADO**, com TERREIRO BOI PINTADO - DO SONHO A REALIDADE; e 2º lugar **ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA VELOSO**, com HOMENS DO BARRO DE GOIANA - CERAMISTAS, MOVIMENTOS E EXPRESSÕES DA CERÂMICA FIGURATIVA DO BARRO DOS CANAVAIAS. O presente resultado estará disponível na Internet, no Portal **Cultura.PE**, no endereço [www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br). Recife, 14 de agosto de 2020. **GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**, Secretário de Cultura. **MARCELO CANUTO MENDES**, Diretor-Presidente da Fundarpe.

### LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE

#### ANEXO ÚNICO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

SECRETARIA: SAÚDE		ENTIDADE: LAFEPE S/A		BIMESTRE: MAI/JUN 2020	
Em R\$ 1,00		FONTES DE INVESTIMENTOS		DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
		ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO
		Recursos de Geração Própria	28.977.794	157.911.463	Programa (código)
					0088 (2660)
		Recursos para Aumento de Capital	0	0	0088 (3352)
		do Tesouro			Ação (código)
		Especificar <sup>1</sup>			Ação (código)
		de Outras fontes		0	
		Especificar <sup>2</sup>		0	Programa (código)
					0457 (2600)
		Operações de Crédito a Longo Prazo	0	0	0457 (2665)
		Internas			Ação (código)
		Externas		0	
					Programa (código)
		Outras Fontes de Financiamento (especificar)	0	0	Ação (código)
				0	0 Ação (código)
				0	0 Ação (código)
		TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	28.977.794	157.911.463	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)
		RESULTADO			314.705
		DEFICIT	0	0	850.559
					SUPERAVIT (8)
		TOTAL	28.977.794	157.911.463	28.663.089
					157.060.904

**Nota Explicativa - Recursos que possuem uma Finalidade Específica definida por meio de Lei, possuindo um rol próprio de aplicações.**

Recife, 14 de Agosto de 2020.  
Contador - Manoel de Lima Barbosa CRC 017596  
Diretor da Entidade - Flávio Gouveia

**Nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)**